

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

No dia 01 de setembro de 2016, às 13.30h, na sala 201 da Unidade Mato Alto do Centro Araranguá – UFSC, reuniram-se os seguintes professores membros do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Energia e Sustentabilidade-PPGES, devidamente convocados: Claudia Weber Corseuil, Claus Troger Pich, Elise Sommer Watzko, Fernando Henrique Milanese, Giovani Mendonça Lunardi, Giuliano Arns Rampinelli, Kátia Cilene Rodrigues Madruga, Luciano Lopes Pfitscher, Maria Ángeles Lobo Recio, Reginaldo Geremias e Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes, bem como os representantes dos alunos do Programa: Ciro Dandolini de Moraes, Jorge Luiz Angeloni e Políbio Ícaro Moro Capo. Dentre os professores colaboradores, também convidados para a reunião, esteve presente o professor César Cataldo Scharlau.

Havendo quorum, a coordenadora, prof^a Maria Ángeles, deu início à reunião, dando as boas vindas aos professores que voltaram de seus estágios de pós-doutorado e aos representantes de alunos. Na sequência, iniciou-se a análise dos seguintes itens de pauta:

1. **Apreciação e aprovação do Edital do processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em Energia e Sustentabilidade – Turma 2017.** Prof^a Maria Ángeles apresentou proposta de edital baseado no processo do ano passado. A principal modificação foi a de não haver nota mínima para aprovação, o que significa que serão preenchidas todas as 14 vagas com os candidatos classificados. A respeito do anonimato nas provas, alguns professores acharam que a prova anônima deveria ser a prova escrita, enquanto outros acharam que deveria ser o projeto de pesquisa. Colocada em votação, por sete votos a cinco foi decidido que o projeto de pesquisa deveria ser anônimo. O edital foi aprovado por unanimidade.
2. **Composição da comissão de avaliação do processo seletivo do PPGES/turma 2017.** A comissão composto pelos professores Fernando Milanese, Maria Ángeles, Reginaldo Geremias, Claus Pich, Elise Watzko e Giuliano Rampinelli foi proposta e aprovada por unanimidade.
3. **Composição da comissão para organização da prova escrita do processo seletivo do PPGES/turma 2017.** A comissão composto pelos professores Luciano Pfitscher e Claudia Corseuil foi proposta e aprovada por unanimidade.
4. **Composição da comissão para organização da prova de proficiência em língua inglesa no Campus Araranguá.** A comissão composto pelos professores

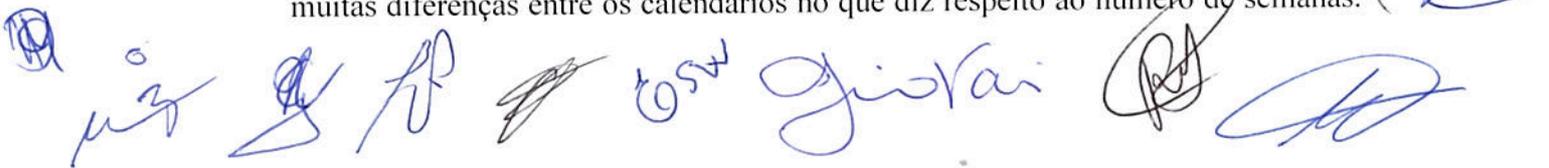
Felipe
WA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Kátia Madruga, Ricardo de Moraes e Maria Ángeles foi proposta e aprovada por unanimidade.

5. **Apreciação da solicitação do aluno Patrick Nickson Rubbo sobre validação da prova de proficiência em língua inglesa efetuada na UNESC.** Profa. Maria Ángeles apresentou a demanda do aluno e em seguida apresentou regimento do PPGES onde está expresso quais são as instituições que podem expedir certificado válido ao programa, dentre as quais a UNESC não consta. Alguns conselheiros acham que o regimento deve ser mudado. Como a mudança não poderia ser feita na presente reunião, o assunto foi posto em votação e, por 12 votos a 3 o pedido foi indeferido. O colegiado se dispõe a retomar o assunto nas próximas reuniões e propor mudança no regimento para que certificados como o da UNESC possam ser aceitos.
6. **Discussão sobre a qualificação do mestrado.** Profa. Maria Ángeles observou que o regimento do PPGES não prevê regras específicas para o exame de qualificação e mencionou que a resolução que rege a pós-graduação na UFSC está sendo revista. Ela considera que vale a pena aguardar a nova resolução para depois o PPGES propor mudanças no regimento do próprio programa. Enquanto isso, ficou decidido que fica a critério do orientador exigir ou não o exame de qualificação de seus orientados.
7. **Apreciação e aprovação de lançamento de edital para seleção de um professor permanente do PPGES.** Profa. Maria Ángeles lembrou que existe uma vaga disponível e, de acordo com o que já havia sido praticado anteriormente, somente professores colaboradores do programa poderiam se candidatar. Foi apresentada ainda a comissão que irá avaliar o processo, composta pelos professores Giovani, Ricardo Moraes, Fernando Milanese e Maria Ángeles, que foi aprovada por unanimidade.
8. **Discussão sobre disciplinas e seus horários para 2017.** Profa. Maria Ángeles lembrou que é necessário programar as disciplinas do primeiro trimestre de 2017. Na área de Sistemas de Energia será oferecida a disciplina de Energia Solar e prof. Ricardo mostrou interesse em oferecer uma nova disciplina. Para a área de Sustentabilidade, Profa. Maria ficou de conversar com as profas. Claudia e Carla.
9. **Aprovação dos planos de ensino das disciplinas que serão ministradas em 2016/03.** Prof. Claus observou que, entre os planos de ensino apresentados, há muitas diferenças entre os calendários no que diz respeito ao número de semanas.

Patrick Nickson
WRH



Foi esclarecido que a carga horária mínima para disciplina de 3 créditos é de 45 horas, o que corresponde a 11 semanas com aproximadamente 4,1 horas por semana. Outra questão observada é que alguns planos de ensino apresentam uma tabela de correspondência numérica aos conceitos obtidos na avaliação da disciplina. Foi esclarecido que esta tabela não se aplica à nota da disciplina e que a avaliação do conceito é subjetiva ao professor. Foi decidido que os planos de ensino não devem apresentar nenhuma correspondência entre valores numéricos e conceitos. Além disso, foi decidido que os planos devem ter calendário padronizado com 11 semanas.

10. **Auxílio para participação de alunos do PPGES em congressos.** Profa. Maria Ángeles informou que existe disponibilidade financeira para despesas desta natureza e convidou os professores a apresentarem propostas.
11. **Outros que surgirem.** Profa. Maria Ángeles lembrou que os alunos bolsistas CAPES devem cumprir créditos em Estágio de Docência e que a maneira de proceder é o aluno apresentar plano de trabalho, elaborado em conjunto com o professor orientador, para auxiliar um professor em disciplina de graduação. O plano de trabalho deve ser aprovado pelo colegiado delegado. Profa. Maria Ángeles lembrou ainda que os alunos que já completaram o número mínimo de créditos devem se matricular em Dissertação, de modo a manter vínculo oficial com a UFSC. Finalmente, os representantes docentes indagaram sobre as regras relativas à matrícula em disciplina isolada, pois o texto apresentado no site fala em máximo de 18 créditos "cursados". De modo que fique mais claro, foi decidido mudar o texto de modo que o número máximo de créditos "validados" em disciplina isolada é de 18. Prof^o Maria Ángeles convidou os presentes para divulgar o edital de ingresso no Programa e lembrou que temos folders disponíveis para tal.

Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi encerrada às 16.15h e eu, Fernando Henrique Milanese, lavrei a presente ata que se aprovada será assinada pelos presentes.

Araranguá, 01 de setembro de 2016

Pelino Moros

lino D. Moraes

Mus Träger Bich